PREFEITURA DE
SERRA TALHADA
O FUTURO É AQUI!
GABINETE DO PREFEITO
Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510
Fone/Fax (87) 3831-1156 / 3831-7959 - gabinetep@serratalhada.pe.gov.br
www.serratalhada.pe.gov.br

LEI Nº 1.726, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Denomina de **Rua José Antonio Neto (José Toinho)**, localizada no bairro José Tomé de Souza Ramos, nesta Cidade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA**, Estado de Pernambuco
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de **Rua José Antonio Neto (José Toinho)**, localizada no bairro José Tomé de Souza Ramos (Mutirão), com início na Avenida Gregório Ferraz Nogueira. Sendo suas Paralelas ao norte com a Rua Projetada 07 e ao sul com a Rua Francisco de Assis Nunes (Professor Cizinho), nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Serra Talhada/PE, 27 de setembro de 2019.

LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA
- Prefeito -

PUBLICADO
Em 27/09/2019

Cristóvão Ferreira dos Santos
Agente Administrativo
Matricula: 5261

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO PINHEIRO DE BARROS.